AO JUÍZO VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE XXXXX - UF

FULANO DE TAL, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX/XX/XXXX, natural XXXX/UF, filha de PAI e MÃE, RG nº , CPF nº , residente e domiciliada no ENDEREÇO, telefone: , XXXX@XXX.com, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, ajuizar a presente

AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Em face de **FULANO DE TAL**, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, nascida em XX/XX/XXXX, natural XXXX/UF, filha de PAI e MÃE, RG n^{o} , CPF n^{o} , residente e domiciliada no ENDEREÇO, telefone: , XXXX@XXX.com, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

PRELIMINARMENTE DA NÃO INCLUSÃO DOS DADOS DA PARTE REQUERIDA (RG E CPF)

Todos os Defensores Públicos do DF estão impossibilitados de acessar a rede INFOSEG, por problemas operacionais, razão pela qual torna-se inviável a consulta e inclusão dos dados pessoais da requerida (CPF e RG).

Sendo assim nos termos do Art. 319 §1º do CPC, solicita-se que seja realizada a consulta via sistema INFOSEG com intuito de ser obter os referidos dados.

I - DOS FATOS

O Requerente é pai da Requerida, conforme cópia da certidão de nascimento anexa.

De acordo com o processo nº , que tramitou perante a XX Vara de Família e de Orfãos e Sucessões de XXXXX/UF, o requerente ficou obrigado a pagar, a título de pensão alimentícia, para a requerida, o percentual de 50% do salário mínimo mensais.

Há desconto em folha de pagamento no percentual acima indicado, no valor que corresponde a R\$ XXX,00 (XXXXX reais) mensais.

Ocorre que o requerente está passando por dificuldades financeiras e, como a filha é maior, possui 23 anos de idade, e já constitui família (fotos anexas), solicita a exoneração da pensão alimentícia. Acrescente-se que a requerida não está mais estudando. Dessa forma, não há mais necessidade da prestação alimentícia anteriormente fixada.

Acrescente-se que o requerente é casado e sua esposa é sua dependente financeira. Além da requerida, o requerente possui mais 3 filhos, sendo apenas uma filha menor de idade, FULANO DE TAL, atualmente com 17 anos de idade, para a qual paga pensão alimentícia no valor de R\$ XXX,XX (XXXXXXX).

Por essas razões, o requerente deseja que seja deferida a exoneração de alimentos.

II - DO DIREITO:

Neste sentido dispõe o Código Civil:

Art. 1699. Se fixados os alimentos, sobrevier mudança na situação financeira de quem os supre, ou na de quem os recebe, poderá o interessado reclamar ao juiz, conforme as circunstancias, exoneração, redução ou majoração do encargo.

Como demonstrado no tópico dos fatos, não está mais presente o binômio necessidade/possibilidade que justifica o pagamento da pensão alimentícia, razão pela qual se requer a exoneração.

III - DOS PEDIDOS:

Diante do exposto, requer:

- a) Os benefícios da justiça gratuita, nos termos do que dispõe o artigo 98, do CPC;
- b) A procedência do pedido para exonerar o requerente da pensão alimentícia fixada em favor da requerida;
- C) A citação da requerida para apresentar defesa no prazo legal, sob pena de sofrer os efeitos da revelia, caso seja frustrada a audiência de mediação/conciliação, que ora se requer,;
- d) A condenação da requerida ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal PRODEF (art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Distrital n. 744/2007), que deverão ser depositados no Banco XXXXXXXXXX.

Protestam provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, em especial pela juntada dos documentos que instruem o presente processo.

Dá-se a causa o valor de R\$ X.XXX,00.

Termos em que, pede deferimento.

LOCAL E DATA.

FULANO DE TAL

Requerente

DEFENSOR PÚBLICO DO DF